

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 22/12/2009

Emmanuel Roberto de Jesus

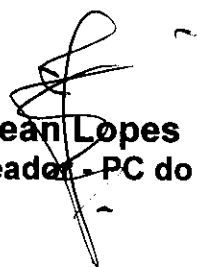
2.º Secretário

Indicação nº **1818**
/ 2009.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, se digne Vossa Excelência determinar ao Departamento Municipal competente que proceda estudos no sentido de proibir o estacionamento de caminhões na Avenida Roberto Nobuo Sato, no trecho entre a Avenida Francisco Ferreira Lopes e Rua Odilon Afonso (ao lado da empresa Budini), Vila Jundiá, neste município.

A medida ora preconizada se faz necessária, uma vez que temos recebido várias reclamações dos moradores daquele bairro atentando para grande de quantidade de caminhões estacionados no local, que tem causado problemas no trânsito da região.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de dezembro de 2009.


Jean Lopes
Vereador - PC do B